

25.07 - Participação de Órgãos Governamentais nos ante-projetos elaborados pelos Municípios.
ENCERRAMENTO DO SIMPÓSIO.

Despacho da Comissão Julgadora

Processo SC 423/86 - Tomada de Preços 7/86. A Comissão Julgadora Permanente de Licitações e de Registro Cadastral e à vista do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, faz saber a Desclassificação da proposta da firma SEG-MAQ. Comércio e Serviços Ltda., por não atender as exigências do Edital.

Processo SC-601/86 - Tomada de Preços 9/86. A Comissão Julgadora Permanente de Licitações e de Registro Cadastral, faz saber a Inabilitação da firma Rápido Zefir Junior Ltda., por não atender a Seção VI item 1.1 letras "a", "b" e "d" do Edital, e a Habilitação da firma Garcia Transportes Coletivos e Turismo Ltda., por encontrar-se de acordo com as exigências do Edital.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contratante - O Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Cultura.
Contratado - Comércio de Água Mineral Camilo Ltda.
Objeto - Contratação de firma especializada para fornecimento de garrafas de água mineral destinados ao consumo dos funcionários desta Pasta.
Valor - Cz\$ 33.600,00
Verba - 12.01.02.08.48.021.2.147
Processo SC 1874/86.

Esportes e Turismo

Secretário
Sérgio Borbour

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 9-6-86

Proc. SET 2.090/84 - Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Construção de lago na área de lazer: Atento aos elementos dos autos, especialmente à manifestação do Chefe de Gabinete, que acolheu, hei por bem, autorizar a prorrogação da avença firmada em 7-12-84, com a Municipalidade de Capela do Alto, até 31-10-86, objetivando a construção de lanchonete em área de lazer, prazo esse que as obras deverão estar concluídas.

Sector de Transportes - À vista da manifestação da Chefia de Gabinete e tendo presente a extrema necessidade dos serviços referidos, autorizo em caráter excepcional, a despesa pretendida, com o fito de possibilitar o pagamento de diárias aos funcionários arrolados, acima do limite previsto por lei, por um período não superior a 60 dias.

Extratos

Proc. SET 2.090/84
Partes Convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo e o Município de Capela do Alto.
Objeto - Concessão de auxílio financeiro para a construção de lanchonete na área de lazer, para fins de prorrogação de prazo.
Prazo - "Cláusula Décima Segunda - O presente convênio fica prorrogado até 31-10-86".
Ratificam-se as demais cláusulas do convênio ora aditado, que continuam a prevalecer em todos os seus termos e condições.
Partes Convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Objeto - Construção de Ginásio de Esportes.
Prazo de Duração - 180 dias.
Valor - Cz\$ 440.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da Assinatura - 9-6-86 - Proc. SET 1.224/86.

Partes Convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.
Objeto - Conclusão do Ginásio de Esportes.
Prazo de Duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da Assinatura - 4-6-86 - Proc. SET 2.355/85.

Partes Convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Brozas.
Objeto - Conclusão de Obras Esportivas e de Lazer.
Prazo de Duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 150.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da Assinatura - 5-6-86 - Proc. SET 1.031/84 - apenso Proc. SET 2.171/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de São Manuel.
Objeto - Conclusão do Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 4-6-86 - Proc. SET 2690/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Pindorama.
Objeto - Construção de Ginásio para a prática de esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 29-5-86 - Proc. SET 1623/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Vera Cruz.
Objeto - Conclusão das obras do Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 1736/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Santo Anastácio.
Objeto - Conclusão de Ginásio para a prática de esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 80.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 2744/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bocaina.
Objeto - Conclusão de Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 100.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 1029/84 - Apenso Proc. SET 2169/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de São Simão.
Objeto - Conclusão de Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 2107/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.
Objeto - Construção do Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.

Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 2.108/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Botucatu.
Objeto - Conclusão do Ginásio para a prática de esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 260.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 1.547/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Brodowski.
Objeto - Construção do Ginásio para a prática de esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 4-6-86 - Proc. SET 2.112/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Tupã.
Objeto - Conclusão das obras do Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 200.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 29-5-86 - Proc. SET 2.046/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Cedral.
Objeto - a construção de Ginásio para a prática de esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 150.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 27-5-86 - Proc. SET 1.510/85 - Apenso - SET 1.809/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Roseira.
Objeto - Conclusão do Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - Proc. SET 361/85 - 29-5-86.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
Objeto - Construção de Ginásio para a Prática de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 4-6-86 - Proc. SET 1607/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.
Objeto - Construção de Ginásio para a Prática de Esportes.
Prazo de duração - até 31 de outubro de 1986.
Valor - Cz\$ 140.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 29-5-86 - Proc. SET 1660/85.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Uchoa.
Objeto - Construção de Ginásio de Esportes.
Prazo de duração - 180 dias.
Valor - Cz\$ 440.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 10-6-86 - Proc. SET 1217/86.

Partes convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Objeto - Obras da Cachoeira de Emas.
Prazo de duração - 180 dias.
Valor - Cz\$ 1.000.000,00.
Verba - 24.01.01 - 43.23.00.
Data da assinatura - 10-6-86 - Proc. SET 1415/84.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Resumo de Contrato 45/86 - CER

Contratante - Coordenadoria de Esportes e Recreação.
Contratada - Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.
Objeto - Cessão de Ginásio Geraldo José de Almeida do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães para a realização de um exame de seleção.
Recolhimento - Isento, exceto as despesas operacionais e caução.
Prazo - Dia 13 de dezembro de 1986.
Autorização - Processo SET 1.181/86.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO

E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Despachos do Superintendente, de 10-6-86
Proc. 703/86-FUMEST - Tomada de Preços 1/86-DEA - Obras de cobertura e acabamento do Terminal Turístico e de Lazer Social em Itanhaém: À vista das informações e parecer da P.J., homologo o resultado da presente licitação ficando adjudicado seu objeto à firma: Construtora e Comercial Torello Dinucci Ltda., pelo valor de Cz\$ 10.241.038,00, o prazo de execução das obras é de 150 dias corridos.

Proc. 704/86-FUMEST - Tomada de Preços 2/86-DEA - Obras de cobertura e acabamento do Terminal Turístico e de Lazer Social de Bertogiã: À vista das informações e parecer da P.J., homologo

o resultado da presente licitação ficando adjudicado seu objeto à firma: Dell'Acqua Engenharia e Construções Ltda., pelo valor de Cz\$ 10.288.614,00 o prazo de execução das obras é de 150 dias corridos".

Extrato

Permitente - FUMEST.
Permissão - Edina Gebim Cardoso.
Objeto - Box 11 do Centro Turístico de Compras de Águas de São Pedro.
Transferência - Adetagini Meneghetti Borrotin, nas mesmas condições da antiga permissão.
Autorização - Superintendente.
A.P. 38/82-FUMEST.

Retificação do D.O. de 6 e 10-6-86

No Extrato de Convênio - Partes Convenientes - Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - Proc. SET 1206/86, onde se lê: Data da Assinatura 2-5-86, leia-se: Data da Assinatura 29-5-86.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Resumo de Ordem de Execução de Serviço

Processo DF-139/86
Contratante - Estrada de Ferro Campos do Jordão.
Contratado - Dokar Veículos, Peças e Serviços Ltda.
Objeto - Substituição de vidro do pára-brisa e componentes, Marca Volkswagen, sedan, ano 1985, modelo 113/1160, Placa IC-4807, chassi 98WZZZ11ZFPOO8168, Cor Branco Paina, Patrimônio 2908. Álcool. Outras características - Motor com potência de 57 CV - SAE. Certificado de Registro 528001250.6.
Verba 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio. 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 3.1.3.2.80 - Conservação e Manutenção em Geral.
Data da assinatura - 21-5-86.

Interior

Secretário
Chopin Tavares de Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante - Secretaria do Interior.
Contratado - Conbrás Engenharia Ltda., CGC 33.158.874/0004-73, representada por seu Procurador, Dr. Francisco das Chagas Carvalho, RG 2.681.870, C.I.C. 246.191.407-91.
Objeto - Contratação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de ar condicionado, instalados no 14.º andar - Gabinete do Secretário e térreo - auditório, do prédio sede da S.I.
Vigência - 1 ano, de 10-6-86 até 9-6-87.
Valor e Dotação - Cz\$ 94.800,00, as despesas correspondentes à execução deste contrato até a importância de Cz\$ 52.930,00, correrão por conta das dotações próprias do orçamento programa de 1986 do Gabinete do Secretário e Assessorias, Código Local 19, 3.1.3.2.8.0.. P/A 2294, o restante de Cz\$ 41.870,00, as despesas de majorações previstas e de eventuais prorrogações, por conta de dotações de orçamentos futuros.
SI-435/86 - Contrato - 45/86.
Data da assinatura - 9-6-86.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

PORTARIA NORMATIVA - 03/86

Dispõe sobre a criação da Supervisão de Campo, Supervisão Administrativa, Supervisão da Equipe de Resolução de Conflitos de Terra e da Supervisão de Assuntos Externos, junto ao Grupo Executivo de Ação Fundiária, e alteração do item 2 da Portaria Normativa 003/85.
O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, nos termos do Artigo 12, Inciso XII do Decreto 52.407, de 06/03/70, e considerando a necessidade de reestruturação do organograma do Grupo Executivo de Ação Fundiária, resolve:

1. Em decorrência da necessidade de trabalhos a serem desenvolvidos para o cumprimento das metas previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira, a partir desta data ficam criadas: a Supervisão de Campo; a Supervisão Administrativa; a Supervisão da Equipe de Resolução de Conflitos de Terra e a Supervisão de Assuntos Externos, junto ao Grupo Executivo de Ação Fundiária, com o objetivo de assessorar o Coordenador nos aspectos a saber:

- a) Supervisão de Campo:
 - Acompanhamento técnico e supervisão das bases de campo do Programa de Regularização Fundiária do Vale do Ribeira e do Projeto Sindical.
 - Representar a SUDELPA junto ao Grupo Executivo do Projeto Emergencial de apoio à pequena agricultura, desenvolvendo o seu respectivo acompanhamento técnico;
 - Planejamento e controle de produtos do Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira;
 - Assessoria técnica e encaminhamento de resoluções relativas às áreas já desapropriadas e a serem desapropriadas;
 - Inter-relacionamento com as demais Supervisões;
- b) Supervisão Administrativa:
 - Controle relativo às diárias;
 - Planejamento e controle dos transportes;
 - Distribuição e requisição de materiais e equipamentos;
 - Controle de pessoa (folha de ponto, férias, benefícios);
 - Acompanhamento administrativo de convênios e aditivos;
 - Controle de orçamento;
 - Controle Administrativo do Plano Emergencial do Apoio à Pequena Agricultura no Vale do Ribeira;
 - Controle Administrativo da Equipe de Resolução dos Conflitos de Terra e do Grupo de Regularização de Parques.
- c) Supervisão da Equipe de Resolução de Conflitos de Terra:
 - Identificação e resolução dos conflitos fundiários;
 - Identificação e resolução dos conflitos em áreas indígenas;
 - Identificação e resolução dos problemas relativos aos Parques e áreas de preservação.
- d) Supervisão de Assuntos Externos:
 - Acompanhamento e supervisão dos trabalhos relacionados ao Programa de Regularização Fundiária do Vale do Ribeira junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e da Procuradoria Geral do Estado;
 - Coordenação de equipe jurídica da SUDELPA, integrante do Convênio PGE/SUDELPA;



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
Avenida Morumbi, 4.500
CEP 05598/São Paulo
PABX 211-5522